CIMPS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei.

Considerando o término da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024, celebrado entre este Consórcio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itupeva, e tendo em vista:

- a necessidade de assegurar uma transição organizada e sem descontinuidade na gestão do serviço de Residência Inclusiva Regional, de forma a preservar o atendimento aos usuários;
- o fato de que a organização dispõe de saldo financeiro remanescente, que deverá ser devidamente devolvido ao CIMPS, não havendo, portanto, previsão de repasse de novos recursos;

Determino a prorrogação da vigência do referido Termo de Colaboração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu encerramento, exclusivamente para viabilizar a adequada finalização das atividades e garantir a continuidade dos serviços durante o período de transição.

Vinhedo, 19 de setembro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps